



Valide aqui  
este documento

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TPXZJ-894FV-EK7GM-JVPXZ>

CNM nº 141887.2.0029270-17

LIVRO N° 2  
REGISTRO GERAL

[matrícula 29.270] [ficha 01]

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**VOTORANTIM-SP**

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 14.188-7

Votorantim, 30 de julho de 2021

**IMÓVEL:** Terreno situado na cidade de Votorantim, Estado de São Paulo, com frente para a Rua Francisco José dos Santos onde mede 27,00 metros; igual metragem nos fundos, onde confronta com João Domingues e Etelvino Paulo; da frente aos fundos, de ambos os lados, mede 25,00 metros, onde confronta do lado esquerdo, de quem da rua olha para o imóvel, com a Prefeitura Municipal de Votorantim e do lado direito faz esquina com a Rua Francisco José dos Santos. **Edificação:** prédio nº 39 da Rua Francisco José dos Santos com 195,61 metros quadrados.

**Inscrição Imobiliária:** 002851.

**Proprietários:** CARLOS ALBERTO ALBIERO, brasileiro, bancário, RG nº 7.534.265-SSP/SP, CPF nº 796.090.158-91, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/1977, com NEUSA GOMES DE CAMARGO ALBIERO, RG nº 7.144.153-SSP/SP, residente e domiciliado em Votorantim-SP, na Rua Francisco José dos Santos, 39.

**Registro Anterior:** R.3 (aquisição), de 20/11/1985, da matrícula nº 53.625 do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Sorocaba, Estado de São Paulo.

Código do Selo Digital: 1418873110058038ZP9MYP214.

Fernando Lucas de Carvalho Soares - Escrevente

**AV-1.** Protocolo nº 58.038, em 23 de julho de 2021. **ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA.** Conforme lançamento do imposto municipal - IPTU, exercício 2021, expedido pela Prefeitura Municipal de Votorantim-SP, faço constar que a inscrição imobiliária do imóvel, objeto desta matrícula, é nº 03.62.68.0087.00.000.2.06. Votorantim, 30 de julho de 2021. Código do Selo Digital: 14188733100580389WHB7B21B.

(Fernando Lucas de Carvalho Soares -  
Escrevente)

**AV-2.** Protocolo nº 58.038, em 23 de julho de 2021. **QUALIFICAÇÃO.** Consta do instrumento particular adiante mencionado que CARLOS ALBERTO ALBIERO é pastor, portador do RG nº 7.534.265-0-SSP/SP e que NEUSA GOMES DE CAMARGO ALBIERO é brasileira, relações públicas, portadora do RG nº 7.144.153-0-SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 749.139.808-15. Votorantim, 30 de julho de 2021. Código do Selo Digital: 14188733100580384LLZED21A. (Fernando Lucas de Carvalho Soares - Escrevente)

**R-3.** Protocolo nº 58.038, em 23 de julho de 2021. **VENDA E COMPRA.** Por  
Continua no verso.



Validé aqui  
este documento

CNM nº 141887.2.0029270-17

LIVRO N° 2  
REGISTRO GERAL

matrícula 29.270      ficha 01  
verso

instrumento particular de 20 de julho de 2021, nº 001061446-5 com efeitos de escritura pública nos termos do §5º do artigo 61 da Lei nº 4.380/1964, os proprietários, já qualificados, **VENDERAM** o **IMÓVEL**, objeto desta matrícula, a **PETAR GONÇALVES ARAMBASIC**, brasileiro, empresário sócio, RG nº 35.392.487-SSP/SP, CPF nº 387.914.978-09, e sua esposa **GEISIMARA DEPIZZOL VIEIRA**, brasileira, instrumentadora cirúrgica, RG nº 49.409.948-SSP/SP, CPF nº 407.880.808-57, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/1977, residentes e domiciliados em Sorocaba-SP, na Rua João Wagner Wey, 1.565, Jardim São Carlos, pelo valor de **R\$ 1.210.000,00 (um milhão e duzentos e dez mil reais)**, composto pela integralização dos seguintes valores: R\$ 282.000,00 (duzentos e oitenta e dois mil reais) com recursos próprios e R\$ 928.000,00 (novecentos e vinte e oito mil reais) por financiamento concedido pelo Banco Bradesco S.A., adiante qualificado, no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação (lei nº 4.380/1964). Consta do contrato, que o valor financiado totaliza o montante de R\$ 968.000,00 (novecentos e sessenta e oito mil reais), incluído o valor destinado ao pagamento de despesas acessórias de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Valor Venal do Imóvel: R\$193.303,99. Votorantim, 30 de julho de 2021. Código do Selo Digital: 141887321005803887WMCO21V.

(Fernando Lucas de Carvalho Soares - Escrevente)

**R-4.** Protocolo nº 58.038, em 23 de julho de 2021. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Pelo mesmo instrumento particular de que trata o registro anterior, os proprietários, já qualificados, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE (Lei nº 9.514/1997) o **IMÓVEL**, objeto desta matrícula, ao **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o NIRE 35300027795, conforme Ficha Cadastral Simplificada expedida em 28/07/2021, arquivada nesta Serventia, com sede em Osasco-SP, no Núcleo Administrativo Cidade de Deus, Vila Yara, para garantir a dívida de **R\$ 968.000,00 (novecentos e sessenta e oito mil reais)** decorrente de financiamento no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação (Lei nº 4.380/1964), a qual deverá ser amortizada por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, a primeira no valor de R\$ 8.124,99 (oito mil e cento e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos), com vencimento em 20/08/2021 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, calculadas conforme o Sistema de Amortização SAC - Sistema de Amortização Constante. Juros, atualização monetária e demais condições constam do contrato. Para efeito de venda em público leilão foi indicado para o imóvel o valor de **R\$ 1.210.000,00 (um milhão e duzentos e dez mil reais)**. Votorantim, 30 de julho

Continua na ficha 02



Validé aqui  
este documento

Validé este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TPXZJ-894FV-EK7GM-JVPXZ>

CNM nº 141887.2.0029270-17

LIVRO N° 2  
REGISTRO GERAL

[matrícula] 29.270 [ficha] 02

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**VOTORANTIM-SP**

CNS DÓ CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 14.188-7

Votorantim,

de 2021. Código do Selo Digital: 14188732100580388Q7N3G215.  
(Fernando Lucas de Carvalho Soares -  
Escrevente)

**AV-5.** Protocolo nº 81.203, em 29 de agosto de 2024. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE.** Conforme requerimento datado de 30 de janeiro de 2025, acompanhado do comprovante de pagamento do imposto de transmissão de bens imóveis - ITBI, procedo à presente averbação para constar que nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/1997, a propriedade do imóvel, objeto desta matrícula, foi consolidada a favor do credor fiduciário **BANCO BRADESCO S/A**, já qualificado, tendo em vista que transcorrido o prazo legal, não houve a purgação da mora. Votorantim, 24 de março de 2025. Código do Selo Digital: 1418873310081203D3395X257.

(Fernando Lucas de Carvalho Soares -  
Escrevente)



Valida aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TPXZJ-894FV-EK7GM-JVPXZ>

**CERTIFICO**, em atendimento ao protocolo nº 81.203, que a presente certidão é expedida em **inteiro teor da matrícula**, com a reprodução de todo seu conteúdo por meio reprográfico para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel conforme o §11 do art. 19 da Lei nº 6.015/1973, e sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP Brasil, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. **CERTIFICO**, ainda, que em atendimento ao item 156, Cap. XX, do Provimento nº 58/89 da E. Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, faço constar que essa Serventia foi instalada em 03 de novembro de 2009 com origem na circunscrição do 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Sorocaba-SP. **CERTIFICO**, finalmente, que os elementos constantes na presente certidão foram extraídos do banco de dados desta Serventia, atualizado até às 16:00 horas do dia 24/03/2025. Votorantim, 24 de março de 2025. O referido é verdade do que dou fé.  
(Assinado digitalmente por Fernando Lucas de Carvalho Soares - Escrevente Substituto).

Emolumentos e despesas cotados no título.



Selo:

1418873C30081203QB1O9F25Y

Para conferir a procedência deste documento  
efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o  
endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Página 4